

Ato Decisório nº 099/CONSEA, de 03 de março de 2009.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Artigo 129 do Regimento Geral;

DECIDE:

Art. 1º - Tornar nulo o Ato Decisório 97/CONSEA, de 28 de janeiro de 2009.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.


José Januário de Oliveira Amaral
Presidente